



MUNICIPIO DE GOLEGÃ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRACTO

Em cumprimento do estipulado na alínea c), do nº. 1, do artigo 38º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que foi celebrado com, Dr^a Lina Maria Leal de Pina Ferreira Veiga Maltez, contrato de prestação de serviços válido por três anos, com início a 1 de Abril de 2013 e término a 31 de Março de 2016, no montante mensal de 1.101,93 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se a ele for devido. -----

Paços do Concelho da Golegã, 3 de Maio de 2013

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)